



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 031/2022

**“Decreta Ponto Facultativo
Municipal Dia do Padroeiro
e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as festividades de São Francisco de Assis, época dedicada a uma grande festa popular e religiosa;

CONSIDERANDO que São Francisco é o Padroeiro da Cidade de Curral Novo do Piauí – PI;

CONSIDERANDO que de certa forma se trata de uma economia para a administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no período de um dia, sendo o dia 04 do mês de outubro de 2022, para os Serviços do Município de Curral Novo do Piauí, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, 03 de outubro de 2022.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80